PORTARIA nº 202/2018

"Suspende Sindicâncias"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.488/2015 **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender Sindicância instaurada contra a Servidora Franciele Terezinha Tessele Segabinazzi, através de portaria nº 124/2018, pelo período de 30 dias, conforme requerido pela Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 26 de novembro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

Edaleo Dalla Nora
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
07 de dezembro de 2018.

Raquel Keisman
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento